



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel da Costa - Bairro Pilar I - CEP 39260-000 - Várzea da Palma - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 04/2025 - TJMG 1ª/VZP - COMARCA/VZP - ADM. FÓRUM

Direção do Foro da Comarca de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais - Edital de publicação da lista definitiva das pessoas alistadas para servirem como jurados perante o Tribunal do Júri da Comarca no ano de 2026. A) Excelentíssima Senhora Indirana Cabral Alves Lima, Juíza de Direito Diretora do Foro desta Comarca de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. **torna pública**, nos termos do artigo 426 do Código de Processo Penal, a lista geral definitiva das pessoas alistadas para servirem como jurados nas sessões do Tribunal do Júri da Comarca no ano de 2026. Seguem transcritos os artigos 436 a 446, todos do Código de Processo Penal, conforme determinado no parágrafo 2º do artigo 426 do já referido diploma legal: "*Seção VIII - Da Função do Jurado - [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) - Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#). Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo*

presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#) Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\).](#)"

Pessoas alistadas:

1	Adilson Alberto Fagundes Pinto	Coordenador de Tecnologia e Informática
2	Adriana Cândida de Oliveira Cunha Sanguinette	Orientador Social
3	Adrielle Nunes Fonseca Rezende	Enfermeiro Família e Comunidade
4	Agnaldo Costa Lima	Auxiliar de Enfermagem
5	Ailda Aparecida Gonçalves do Nascimento	Professor II
6	Alan Kelve Leal	Secretario Adjunto
7	Alessandra Marcelino Silva dos Reis	Professor II
8	Alessandra Soares da Fonseca Lopes	Técnico em Enfermagem
9	Alexia dos Santos Moreira	Agente Administrativo
10	Alexia Lucas Leal Rocha	Enfermeiro Família e Comunidade
11	Álvaro Henrique Gomes da Costa	Diretor de Turismo
12	Ana Paula Costa Rodrigues	Supervisor de Compras e Aquisições
13	Ana Paula Pereira Souza	Assistente Administrativo
14	Andrea Fabiane Rodrigues de Oliveira	Professor I
15	Angélica Alves de Souza	Especialista em Educação
16	Antônio Carlos dos Santos	Motorista
17	Aparecido Cosme dos Santos	Agente Administrativo
18	Aracelle Martins Cordeiro	Professor II
19	Beatriz Lima da Silva	Auxiliar Administrativo C
20	Bruna Martins Ferro	Oficial Administrativo
21	Bruno Aguiar dos Santos	Professor
22	Caio Carvalho Vargas	Economiário
23	Caio Henrique de Paiva Oliveira	Inspetor de Qualidade
24	Carine Aparecida da Silva Lúcio	Professor II
25	Carolina Fernandes da Silva Borges	Técnico em Enfermagem
26	Cássia Viviane da Silva	Agente Administrativo
27	Cintya Gomes de Oliveira	Atendente ao Público - PSF
28	Cirene Aparecida Ferreira	Professor
29	Cleonice Cardoso dos Santos	Professora
30	Cleudiano Lopes Sanguinette	Professor
31	Cleverson dos Santos Cunha	Coordenador do Departamento Planejamento e Execução
32	Crislaine Soares de Macêdo da Fonseca	Oficial Administrativo

33	Cristiane Gonçalves de Andrade Teixeira	Professor II
34	Daiane Cristina Paulista Ferreira	Professora
35	Daniela Vanessa Rodrigues	Especialista em Educação
36	Danilo Rodrigues de Oliveira	Bancário
37	Debora Pereira Rocha Costa	Assistente de Pessoal
38	Deisy Aparecida Moraes Rezende	Professora
39	Deneval Aparecido de Miranda	Dentista
40	Deusdete Aparecida Barbosa Pimentel Borges	Especialista em Educação
41	Dianice Cabral de Azevedo	Professor II
42	Dilma Fernandes Nunes	Professor III Língua Portuguesa
43	Divino José de Souza	Oficial Administrativo
44	Edileia Isabel Viana Esteves	Enfermeiro do Trabalho
45	Edilene da Rocha Magalhães	Professora
46	Edinalva Pereira de Oliveira da Silva	Continuo
47	Edinea de Oliveira Pereira	Oficial administrativo
48	Eduardo Oliveira Agra	Professor
49	Elaine Cristina Pereira Real dos Santos	Professor II
50	Elen Fernanda de Jesus Cota	Assistente Social
51	Elenice Maria de Fátima Carvalho	Professor II
52	Eliane Vieira Sanguinete	Psicopedagogo
53	Elizabete Alves da Silva	Agente Administrativo
54	Elmiton Neves Soares	Professor
55	Emilly Karoline Rodrigues de Souza	Oficial Administrativo
56	Eunice Aparecida dos Santos	Professor II
57	Fábia Aparecida Osório Resende	Professor I
58	Fabício Vieira da Fonseca	Professor
59	Fernanda Aparecida Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais
60	Fernanda Reis Araújo Alvares	Superintendente de atenção a Saúde
61	Fernando Rodrigues Máximo	Vigilante
62	Flávia Lima Mariz	Professor II
63	Francisca de Paula Ferreira Rocha	Professor II
64	Gabriela Santana Menezes	Psicólogo CREAS
65	Geiza Telma Gomes dos Santos	Psicólogo CRAS
66	Genivaldo Alves de Queiroz	Professor
67	Geovana Aparecida Oliveira	Professor I
68	Geralda Márcia Rodrigues Diniz	Psicólogo
69	Gilberto de Oliveira Gonçalves	Economiário
70	Gildete Aparecida Chaves	Professor II
71	Gilmar Soares de Abreu	Engenheiro
72	Gisele de Paula	Oficial Administrativo
73	Gislene Aparecida Martins de Oliveira	Encarregado Execução Projetos Sociais
74	Gladys Drager de Abreu Gonçalves	Professora
75	Gleiziane Barbosa de Azevedo	Auxiliar de Almoxarifado C
76	Gustavo de Azevedo Rabelo	Oficial Administrativo
77	Helen Sírila da Silva Marcelino	Professor II
78	Henrique Bismarck Aguiar	Bancário
79	Ilana Fernanda Rabelo de Souza	Agente de Saúde do PSF
80	Istefane Lorrane Gomes Ferreira	Oficial administrativo
81	Istefany Rabelo de Assis	Escriturário de Agência

82	Ivanilde Cardoso de Cássio	Professora
83	Jacqueline Alves de Souza	Especialista em Educação
84	Jaqueline Gomes Pereira	Auxiliar de Secretaria Escolar
85	Joab Teófilo Marcelino	Professor
86	Joelma Franafon Dayrell	Agente Administrativo
87	Joyce de Almeida Ribeiro	Professor II
88	Juliana das Dores e Silva	Professor II
89	Juliana Waldolato Álvares	Professora
90	Júnia Ferreira de Souza	Agente Administrativo
91	Junio Fernandes da Silva	Secretario de Esporte e Lazer
92	Karen de Oliveira Braga	Economiária
93	Karine Fagundes Moreira Evangelista	Técnico em Higiene Dental
94	Kátia Cristina Alexandre Abreu da Silveira	Professora I
95	Keilla Wilmara Santos Osório de Azevedo	Especialista em Educação
96	Kelly Cristina Leal de Moura	Professora
97	Kleber Nascimento Ramos	Empregado Público
98	Laine Lopes Alves Senna	Agente Administrativo
99	Letícia da Paz Silva	Psicólogo
100	Lilian Rocha Silva	Professor II
101	Lívia Daniely Silveira Mendes	Agente Administrativo
102	Lucas Frederico Rezende de Jesus	Diretor Administrativo
103	Luciano Quirino Júnior	Fisioterapeuta
104	Luciene Gomes da Silva Carneiro	Professor II
105	Luiz Felipe Novais Moreira	Controlador de Acesso
106	Magna Geralda Araújo	Coordenador de Suprimentos
107	Marcela Ramos Bento	Psicólogo CRAS
108	Marcela Sabrina Oliveira Souza	Auxiliar de Secretaria Escolar
109	Márcia de Matos Soares	Professor I
110	Márcio Roberto da Silva	Secretario Adjunto
111	Marcus Jeovane Chamone de Freitas	Analista Químico
112	Maria Aparecida Rabelo Vitor	Assistente Social
113	Maria Cileide Pinto Cotta	Bancária
114	Maria Gorete da Cruz	Assistente Social
115	Maria Madalena Fernandes Sousa Soares	Oficial Administrativo
116	Maria Madalena Viana	Psicólogo CRAS
117	Maria Rita Pereira de Brito	Professor
118	Marina Aguiar Oliveira	Professor II
119	Marlete dos Santos Trindade	Professor
120	Merielli Soares Barbosa	Assistente Gestão de Qualidade
121	Michel Augusto de Oliveira Neto	Professor Educação Física
122	Nathalia Soares de Oliveira	Auxiliar Pessoal B
123	Neri de Freitas Neto	Oficial de Manutenção e Reparos
124	Nívia Maria Gomes Silva	Assistente Social
125	Patrícia Campolina da Silva Aguiar	Professor I
126	Paula Cristina Fernandes da Silva	Enfermeiro
127	Paula Jaqueline Santos Monteiro de Moraes	Especialista em Educação
128	Pedro Umberto Baeta Camargos	Secretario de Cultura e Turismo
129	Poliana Aparecida Arcanjo Alves	Estagiário III
130	Rafael Ferreira Fulgêncio	Bancário

131	Rejane Gomes	Professor
132	Rejane Nunes de Azevedo Magalhães	Oficial Administrativo
133	Roberta Gomes Silva	Professora
134	Rodrigo José Prates dos Santos	Analista Custos
135	Roger Willian Nunes	Professor
136	Ronaldo Pinto de Souza	Comerciante
137	Rosane de Fátima Santos	Assistente Social
138	Rubens Francisco Pereira	Diretor Administrativo
139	Rúbia Lailane Alves Soares	Secretaria
140	Selma Azevedo Alves	Professor III Língua Portuguesa
141	Tatiane Soares Leal Rabelo	Agente Comercial e Suporte - Escriturário
142	Tauana Pereira de Aguiar	Assistente Social
143	Tharciara Francielle Caldeira da Cruz	Atendente ao Público
144	Túlio Henrique Souza Pinto	Fisioterapeuta
145	Uatilan Borges Salvador	Continuo
146	Valéria Rodrigues Mota	Gerente de Relacionamento
147	Vanessa Teixeira da Silva	Diretor de Desenvolvimento Econômico
148	Vinicius dos Reis Silva Lorde	Analista de Custos e Auditoria
149	Vivaldo Nogueira Batista	Secretário de Infra Estrutura e Transportes
150	Wharley Marques de Lima	Secretario de Comunicação e Eventos

E, para conhecimento de todos, eu, Walter Augusto Moraes de Castro Machado, Gerente de Contadoria, fiz expedir o presente edital, por ordem da MM. Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, que será fixado no átrio do edifício forense, publicado por extrato no DJe/TJMG e no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Gabinete da Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, data da assinatura eletrônica.

Indirana Cabral Alves Lima

Juíza Direito Diretora do Foro da Comarca de Várzea da Palma

Em 10 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Indirana Cabral Alves Lima, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 10/10/2025, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Augusto Moraes de Castro Machado, Gerente de Contadoria**, em 10/10/2025, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24131967** e o código CRC **AD8E94D8**.

